



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 411/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que em seu artigo 7º estabelece os mecanismos de repasse dos recursos de investimento para a implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF;
2. A Portaria GM/MS Nº. 3.854 de 8 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a alteração do endereço especificado na proposta de construção de Unidades Básicas de Saúde;
3. Portaria Nº 340, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
4. A Resolução Nº. 06/2013 – CMS (Conselho Municipal de Saúde de Guaiúba), datada de 22 de novembro de 2013, que aprova a alteração de endereço da UBSF de Santo Antonio, Sede do Município de Guaiúba. objeto da proposta no FNS Nº .12359.535000/1100-16 para uma localização dentro do mesmo bairro por conta do espaço físico ser mais favorável.
5. O Ofício Nº. 12.12.01/2013, datado de 12 de dezembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Guaiúba, que encaminha a justificativa de alteração de endereço da construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Santo Antônio na Sede do município, objeto da Proposta Nº. 12359.535000/1100-16;
6. A apresentação da “Justificativa de Endereço”, emitida pela Prefeitura Municipal de Guaiúba, referente à alteração de endereço da construção da UBS;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Justificativa da Prefeitura Municipal de Guaiúba, referente à alteração de endereço da edificação da Unidade Básica de Saúde, objeto da proposta Nº 12359.535000/1100-16 , para o novo endereço, na Rua Sem Denominação Oficial - SDO, Bairro Santo Antônio.

Parágrafo Único: A justificativa de que trata o caput deste artigo, consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS